



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



PROCESSO: 54/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 19/2024.

PARECER TÉCNICO – RELATÓRIO FINAL

RODRIGO COSTA, Agente de Contratação designado(a) pela Portaria nº 3.624 de 28 de Junho de 2024, no uso de suas atribuições e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade da contratação com a empresa detentora de menor preço para “**A escolha de proposta mais vantajosa para Aquisição de materiais de enfermagem a serem utilizados no Centro de Saúde do município de Álvaro de Carvalho, conforme descrito no Anexo I**”, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1. OBJETO

“**A escolha de proposta mais vantajosa para Aquisição de materiais de enfermagem a serem utilizados no Centro de Saúde do município de Álvaro de Carvalho, conforme descrito no Anexo I**”.

2. OBJETIVO/DEMANDA

Escolher a proposta mais vantajosa para Aquisição de materiais de enfermagem a serem utilizados no Centro de Saúde do município de Álvaro de Carvalho, conforme ofício enviado pelo setor solicitante.

3. PREÇO

O Setor de Licitações e Contratos recebeu o Termo de Referência juntamente com 03 (três) orçamentos para elaboração de processo de dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, no qual se apurou que a média de preços foi de R\$ 20.007,00 (Vinte Mil e Sete Reais), conforme demonstrado nos autos, valor que compreende o limite de dispensa de licitação estabelecido pelo Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão por contadas dotações orçamentárias do exercício de 2024.

5. DIVULGAÇÃO

Através de recomendação contida no Parecer Jurídico, fora realizada a publicação na página oficial do município em 26 de Junho de 2024, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interessados, encerrando o prazo às 17:00h do dia 28 de Junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



6. EMPRESA ESCOLHIDA

Consta do processo que no prazo aberto pelo município, a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 apresentou manifestação de fornecimento do objeto.

Após conferência e utilização de critério de aceitabilidade dos orçamentos e da proposta enviada, restou comprovado que a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** – CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede no município de Rio Claro/SP, apresentou a proposta contendo menos itens que o termo de referência do Edital nº 50/2024, não atendendo, dessa forma, o que estava descrito no termo, uma vez que se tratava de Edital do tipo “Menor preços global”, tornando-se, assim, inabilitada para o presente processo de dispensa de licitação. Na análise dos orçamentos enviados, verificou-se que o mais vantajoso para a Administração Municipal era o fornecido pela empresa **SOROMED MARÍLIA LTDA - ME** – CNPJ nº 06.230.386/0001-04, com sede no município de Marília/SP pelo valor de **R\$ 17.992,40 (Dezessete Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos)**.

7. CONCLUSÃO

Diante o exposto e ante a manifestação contida no Parecer Jurídico, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma correta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Isto posto, encaminho o presente processo ao Senhor Prefeito para despacho de autorização de aquisição com as empresas detentoras de menor valor, ou emissão de qualquer outro ato que julgar conveniente.

Álvaro de Carvalho/SP, 01 de Julho de 2024.

RODRIGO COSTA
Agente de Contratação
(Portaria nº 3.624/2024)

VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA
Membro
(Portaria nº 3.624/2024)

CLÁUDIA VERGÍNIA DE SOUZA ODILON
Membro
(Portaria nº 3.624/2024)